

PORTARIA Nº 033/2024

Institui Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024, da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias; e

CONSIDERANDO o disposto Decreto Municipal nº 24.142/2024, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, em especial ao art. 19, que trata da elaboração do Relatório de Gestão dos Ordenadores de Despesa, que compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão do Município de Vitória;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão (RELGES) deverá abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos Ordenadores de Despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013);

CONSIDERANDO que deverá constar do RELGES relatório próprio extraído do sistema *PPAWeb*, com a realização das metas físicas e dos indicadores do PPA de responsabilidade dos respectivos Ordenadores de Despesa;

CONSIDERANDO ainda que o RELGES da CDTIV deverá ser encaminhado à Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGES) até dia 20/02/2025, independente do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para envio das Prestação de Contas Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com a finalidade de elaborar o **Relatório de Gestão** do exercício de 2024, desta Companhia.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

Coordenadora: **Ayres Pauzen Ferreira**, Gerente Administrativo Financeira, matrícula 309.

Membros:

I - Donatila Lima Nava Martins – Diretora Administrativo Financeira – matrícula 441

II - Ana Lúcia Costabeber - Contadora/Contabilidade Pública, matrícula 483

III - Elóra Cristovão Travezani - Estagiária/DTUR, matrícula 498

IV - Rafael Souza Fernandes Marques - Estagiário/NTI, matrícula 509

§ 1º - Fica designada a Sra. **Donatila Lima Nava Martins**, para desempenhar as funções de Coordenadora do Grupo, nas ausências e impedimentos da titular.

§ 2º - Os membros do Grupo poderão solicitar informações aos demais setores da CDTV para subsidiar a execução dos trabalhos.

§ 3º - Os componentes do Grupo de Trabalho não farão jus a gratificação, sendo considerada prestação de serviço público relevante à Companhia e ao Município de Vitória.

Art. 3º – O prazo para a conclusão e entrega do RELGES/2024 à Diretoria Executiva da CDTV é **31/01/2025**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2024

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente

DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo Financeira